



Prefeitura de Juiz de Fora - MG  
Secretaria da Fazenda  
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
20220000021169

Data e Hora de Emissão:  
25/07/2022 21:11:37

Competência  
07/2022

RPS Nº 22963 Série 2, emitido em 25/07/2022

Pág. 1 de 1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



NOME/RAZÃO SOCIAL: **HOTEL REGIONAL JF LTDA**  
CPF/CNPJ: **13942496000164** CMC: **126.818/00-2** IE: REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**  
ENDEREÇO: **AV. JUIZ DE FORA, 1125 - GRAMA - 36047-362 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: **(32) 3225-1324** EMAIL: **gerencia@hotelregionaljf.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CLAUDIO CASSIANO DIAS**  
CPF/CNPJ: **58351701653** CMC: IE:  
ENDEREÇO: **DOMINGOS ROCHA, 774 - SALGADO FILHO - CAS - 30550032 - Belo Horizonte / MG**  
TELEFONE: **31 9 9854 3791** EMAIL: **reservas@hotelregionaljf.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis						
SERVIÇO: 09.01 - 090100200 - Hospedagem em apart-hotel, apart-service condominial, flat, hotel residência, residence-service, suite service, flat-hotel ou congêneres						
01	1 - DIARIA = R\$ 110,00 - 1 - DIARIA = R\$ 110,00 - NOME: CLAUDIO CASSIANO DIAS - IN: 25/07/2022 - OUT: 26/07/2022 - APTO: 422					
QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	***

**TRIBUTAÇÃO**

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível	Imposto retido pelo tomador? Não	Município de Incidência: Juiz de Fora-MG
---	-------------------------------------	---

**VALORES TOTAIS**

Valor Serviços <b>R\$ 110,00</b>	Desc. Incondicional <b>R\$ 0,00</b>	Desc. Condicional <b>R\$ 0,00</b>	Deduções da Base <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>***</b>
Aliquota ISS <b>***</b>	Valor ISS <b>***</b>	Valor ISS retido <b>R\$ 0,00</b>	Valor PIS <b>R\$ 0,00</b>	Valor COFINS <b>R\$ 0,00</b>
Valor IR <b>R\$ 0,00</b>	Valor INSS <b>R\$ 0,00</b>	Valor CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Valor Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	Valor Líquido <b>R\$ 110,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020  
Valor aproximado de tributos: R\$14,80 (13,45%). Fonte: IBPT  
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço  
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG  
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)  
Documento emitido via: Web Service

**CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO**



0 0 1 A 5 8 0 B C

Código de Verificação  
**001A580BC**

**Granito**

VIA CLIENTE  
25/07/2022 AS 21:05:54

VALOR: **R\$ 110,00**  
DEBITO MAESTRO

\*\*\*\*\*4868  
HOTEL REGIONAL JF  
CNPJ: 13.942.496/0001-64  
Avenida Juiz De Fora, 1125,  
Juiz de Fora - MG  
ID: 027580611  
AUTO: 268204  
COD AUTO: 358961  
NSU: 001053

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por HOTEL REGIONAL JF LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado

Data de Entrega: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota: 20220000021169 / Unica  
Cód Autenticidade: 001A580BC